

# Página 2



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Espera Feliz - Minas Gerais

Horário de Brasília, do dia 21 dezembro de 2018, bem como, protocolar a documentação exigida neste Edital, até às 17 horas do dia 21 de dezembro de 2018.

I - As inscrições recebidas após o data e o horário, especificados no item acima, serão automaticamente inutilizadas.

**Parágrafo Único.** Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. No ato da inscrição deverão ser apresentados na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada no endereço constante no art. 7º deste Edital, os documentos abaixo relacionados:

I - relatório de atividade dos últimos 1 (um) ano que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes;

II - cópia do estatuto da entidade, registrado em cartório;

III - cópia de ato de registro que elige a atual representação legal da entidade, registrado em cartório;

IV - requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDOCA, assinado por sua responsável legal (Anexo I);

V - indicação de representantes, titular e suplente, que participará da Assembleia de Eleição (Anexo II);

VI - cópia de documento de identidade oficial com foto dos representantes, titular e suplente, que participará da Assembleia de Eleição;

VII - declaração de que a entidade é candidata a ocupar o CMDOCA e/ou apenas eleitora na Assembleia de Eleição (Anexo III).

Art. 9º. Compete a entidade comprovar, por meio de declaração e do relatório de atividades, sua atuação no segmento para o qual está se inscrevendo.

Art. 10. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a Assembleia de Eleição.

### DA HABILITAÇÃO

Art. 10. Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada que cumprir integralmente o disposto nos artigos 8º e 9º deste Edital e comprovar sua atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e/ou controle social dos direitos de crianças e adolescentes.

### DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Art. 11. O resultado da habilitação será fixado nos CRAS, SEMUDES e site do Prefeitura Municipal até o dia 07 de janeiro de 2019.

Rua João Antônio de Almeida, Nº 116 - Funchos - Centro - CEP: 34034-000 - Espera Feliz/MG  
Tel: (31) 3746-2279 - Fax: (31) 3746-1306